



EDITAL SEMED Nº 60/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO "A IMPORTÂNCIA DA LITERATURA E DA NARRAÇÃO DE HISTÓRIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL" DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau e o Secretário Municipal de Cultura e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, dispõem sobre a formação "A importância da literatura e da narração de histórias na Educação Infantil" da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, no ano de 2025, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Promover a valorização da literatura infantil e da contação de histórias como ferramentas pedagógicas fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e linguístico das crianças, incentivando práticas que despertem o interesse pela leitura e ampliem a experiência educativa no ambiente educacional.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Refletir sobre o papel da literatura infantil no processo de formação do leitor.

2.2 Apresentar critérios e técnicas para seleção literária.

2.3 Apresentar técnicas e estratégias de contação de histórias que possam ser aplicadas de forma criativa e significativa.

2.4 Proporcionar momentos práticos de vivências e trocas de experiências sobre o uso da literatura e da contação de histórias no contexto educacional.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Rede Privada Credenciada ao município.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas de 28/08/2025 a 02/09/2025 de 2025, por meio do link: <https://www.even3.com.br/formacao-a-importancia-da-literatura-e-da-narracao-de-historias-na-educacao-infantil-612393/>

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação prevista neste Edital apresenta carga horária total de 12 horas, divididas em 03 (três) encontros de 03 (três) horas presenciais e 03 (três) horas à distância. Cada encontro será composto por, no máximo, 25 (vinte e cinco) participantes.

5.2 As 03 (três) horas previstas para cumprimento à distância serão destinadas à realização da proposta de atividade complementar que será orientada nos encontros presenciais.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A formação continuada ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Data/Dia da semana	Horário	Tema	Formadores (as)	Carga Horária	Local
03/09/2025 (4ª feira)	8h às 11h	"A Importância da Literatura e da Narração de Histórias na Educação Infantil"	Marfana Jucélia Vidal e Verena Pellis Kirsten	3 horas	Biblioteca Pública Municipal Dr Fritz Müller
08/10/2025 (4ª feira)	8h às 11h			3 horas	
05/11/2025 (4ª feira)	8h às 11h			3 horas	

7. DA PRESENÇA

7.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as



certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor – intranet – folha de pagamento – emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

8.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8.5 Os servidores admitidos em caráter temporário (ACTs) deverão solicitar a impressão do certificado no ano vigente.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 28 de agosto de 2025.

SIMONE JANICE
BRETZKE
PROBST:60658703900

Assinado de forma digital
por SIMONE JANICE BRETZKE
PROBST:60658703900
Dados: 2025.08.28 14:43:38
-03'00'

Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação

SYLVIO JOAO
ZIMMERMANN
NETO:90126513953

Assinado de forma digital por
SYLVIO JOAO ZIMMERMANN
NETO:90126513953
Dados: 2025.08.28 15:48:20 -03'00'

Sylvio Zimmermann Neto
Secretário Municipal de Cultura e Relações Institucionais